



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 12/2013 - DRH - SELAP – RECSEL

**EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PARTE DE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
CARGO DE ARQUITETO CLASSE R**

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA; ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO PARA OS CARGOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA E ESTATÍSTICA), TÉCNICO JUDICIÁRIO, TAQUÍGRAFO FORENSE CLASSE P, BIBLIOTECÁRIO PESQUISADOR JUDICIÁRIO CLASSE R, HISTORIÓGRAFO CLASSE P, ASSISTENTE SOCIAL CLASSE R, ARQUITETO CLASSE R, DESENHISTA CLASSE M E AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO (TJM), ABERTO PELO EDITAL N.º 11/2012-DRH-SELAP-RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) DE 13/07/2012, E ALTERADO PELOS EDITAIS N.º 12/2012-DRH-SELAP-RECSEL E N.º 16/2012-DRH-SELAP-RECSEL, DISPONIBILIZADOS NO DJE, EM 23/07/2012 E EM 14/08/2012, RESPECTIVAMENTE, AO ANALISAR OS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONTRA AS QUESTÕES DA PARTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CARGO DE ARQUITETO CLASSE R, APLICADA EM 27/01/2013, E OS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA FAURGS, QUE A COMISSÃO DO CONCURSO DECIDIU:

- 1) **DAR PROVIMENTO** AOS RECURSOS CONTRA A QUESTÃO Nº 39, **ANULANDO-A** E ATRIBUINDO OS PONTOS RELATIVOS A ESSA QUESTÃO A TODOS OS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PROVA.
- 2) **NEGAR PROVIMENTO** AOS DEMAIS RECURSOS.

FAÇO PÚBLICO, AINDA, QUE O PRAZO RECURSAL DIRIGIDO AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS (CORAD) É DE 28 DE MARÇO A 1º DE ABRIL DE 2013. AS ORIENTAÇÕES SÃO AS CONSTANTES NO ITEM 7 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (25/03/2013).

ROSANE R. C. ARAIS
SECRETÁRIA DO CONCURSO

VISTO:
LIANA V. VERDI
SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DE ACORDO:
DR. LEANDRO FIGUEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUIZ-ASSESSOR